



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Universitário**

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Dispõe sobre a alteração da Resolução 005/2013, em seu artigo 12, alíneas a, b, c e d.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo único da Resolução 005/2013, em seu artigo 12, alíneas a, b, c e d, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12** O Colégio Estatuinte do Centro será composto por 17 membros e seus suplentes, eleitos entre seus pares, por segmentos internos (servidores docentes, servidores técnico-administrativos e discentes), e escolhidos na sociedade civil, na seguinte proporção:

- a) 05 docentes
- b) 05 técnicos-administrativos
- c) 05 discentes
- d) 02 representantes da sociedade civil”

Cruz das Almas, 12 de julho de 2016


Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Reitor

Presidente do Conselho Universitário